

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução

BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Resolução 06/2021

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento
Estadual para oferta de cofinanciamento do Serviço de
Proteção em Situações de Calamidades Públicas e
Emergências do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.
Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boa Vista do Tupim/BA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 670/2017, que regulamenta a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida em sessão ordinária no dia 27 do mês de dezembro de 2021. Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e a Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõem sobre parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências, resolve: Considerando a Portaria nº 90, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Resolução Nº 007 de 16 de novembro de 2021 e Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Nº 025 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para oferta de acolhimento provisório/Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, em caráter emergencial e temporário, destinado aos municípios que apresentem decretos de situação de emergência e calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado, em função de fortes chuvas, ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2021 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



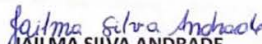
BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade Termo de Aceite e Requerimento de solicitação de recursos do PVAC relativo ao Serviço de Calamidades Públicas e Emergências, para o ano de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA, em 27 de dezembro de 2021.


JAILMA SILVA ANDRADE
Presidente do CMAS